

Nº 70

Prot. n. 11 Res. fls. 170

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 192 7

Data 27 de Dezembro de 1922

"Rio Preto"

6
20

Interessado Francisco Marcello Rindz

Assumpto Pedido restituição da quantia
que dependeu de Vigo e J'auto.

Amaldos Basto S. P. P.

Adolpho Levy

*do Com. de Habitação
4/1/1923*

Fazenda "PIAÚ", 24 de Dezembro de 1922
(Estação de RIO PRETO)

B. Pt. 123 n. 9-713

Exm^o.Sr.Dr. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA,
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FRANCISCO MARCELLO VIUDEZ, imigrante, chegado ao porto de SANTOS, no dia 26 de SETEMBRO de 1922, pelo vapor "GOTHA", procedente do porto de VIGO, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher, RUFINA, de 24 annos, seus filhos, LUIZ, de 3, FELICIANO, de 2 e seu paé URBANO, de 50 annos) na Fazenda do Snr.- MIGUEL SANCHES, na estação de RIO PRETO, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagens daquelle porto ao de SANTOS, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V.Escia., de accôrdo com a lei, autorisar a restituição, ao suplicante, da importancia de PTAS. 1.245 -75 (mil duzentos e quarenta e cinco pissetas com 75 centimos), despendida com o seu transporte, conforme prova o recibo junto ao presente.

*Rio Preto
Francisco Marcelo Viudez
24 de Setembro de 1922*



70) 11 de Jan. 1923

BILLETE PARA FAMILIA DE EMIGRANTES

(INTRANSFERIBLE)

(Constituyen la FAMILIA para los efectos de este billete, exclusivamente los padres con hijos menores de edad o padre o madre viudos con hijos menores de edad)

UNITED MAIL STEAM COMPANY



Número del billete 1154
 Expedido el día * 7 de SET 1922 de 19

BILLETE QUE SE ENTREGARÁ A LOS EMIGRANTES

BILLETE DE EMIGRANTES a favor de ⁽¹⁾ 4 pasajeros que abajo se expresan, para embarcar en el vapor Golconda el día 7 de SET 1922 de 19 en el puerto de VIGO para el de SANTOS con transbordo en el puerto de SANTOS al vapor SANTOS y con escala en RIO JANEIRO SANTOS MONTEVIDEO BUENOS AIRES

NOMBRES DE LOS PASAJEROS	SEXO (3)	EDAD	PARENTESCO CON EL CABEZA DE FAMILIA	IMPORTE (4) DE CADA PASAJE
<i>Abelardo Viudes Sanchez</i>	<i>V</i>	<i>60</i>	<i>Padre</i>	
<i>hijo Tra = Marcelo Viudes</i>	<i>V</i>	<i>24</i>	<i>hijo</i>	
<i>esposa Rufina Ferrer Sanchez</i>	<i>H</i>	<i>23</i>	<i>Esposa</i>	
<i>hijo Luis</i>	<i>V</i>		<i>hijo</i>	
<i>J. Felician</i>	<i>V</i>		<i>J.</i>	



EQUIPAJES. { Bultos
Kilos

Importe de cada billete entero (en letra) trescientos noventa y cinco
 Idem de cada medio doscientos seis y noventa y cinco
 Idem de cada cuarto cientos once y noventa y cinco
 Importe total de los pasajes comprendidos en este billete 1275.75

Modo de pago Efectivo

179 173
179 175
177

(1) Consignese en letra el número de pasajeros.
 (2) Este espacio sólo se llenará cuando haya transbordo.
 (3) Si es varón se pondrá V y si es hembra H.
 (4) En cifra.

ADVERTENCIAS

A este billete debe acompañar un impreso donde conste la alimentación a que tiene derecho el emigrante en el buque en que ha de efectuar el viaje, fecha de su salida del puerto, nombre del mismo buque y los artículos de la Ley y Reglamento de Emigración que le interesa conocer.

El emigrante no tendrá obligación de entregar en caso alguno su billete, ni tampoco la tendrá de exhibirlo más que al Inspector o al Cónsul de España en el puerto de destino, con arreglo a lo dispuesto en el penúltimo párrafo del artículo 36 de la Ley de Emigración, de 21 de Diciembre de 1907.

Com o presente declaro que o colono de nome FRANCISCO MARCELLO VIUDEZ, com sua respectiva familia, vindos de VIGO (HESPAÑA) pelo vapor " GOTHA ", são colonos de minha propriedade agricola denominada " FAZENDA PIAÚ " situada nesta localidade.

Para os fins convenientes, assigno o presente.

Rio Preto 27 de Setembro 1922
Francisco Viudez



Reconheço a firma supra

de seu nome

Rio Preto 27 de Setembro de 1922

Em test.

O.º Tabelião

Firma de Manoel



Com o presente attesto que o colono de nome FRANCI-
SCO MARCELLO VIUDEZ, com sua respectiva familia, vindos de VIGO (HE-
SPANHA pelo vapor " GOTHA ", são colonos da propriedade do Snr.-
MIGUEL SANCHES, denominada " FAZENDA PIAÚ " situada neste districto.

Para os fins convenientes, assigno o presente.

São José do Rio Preto 27 de Dezembro de 1922
Joze Mendes de Oliveira



Reconheço a firma supra
de Joze Mendes de Oliveira

Reio Preto 27 de Dezembro de 1922
Em test. H. da verd.

o 1.º Tabelião

Firmo de Rui Anello



N. 22

Francisco Marcello Viudez, hespanhol, agricultor, de 24 annos, sua mulher, Rufina, de 24, seus filhos, Luiz, de 3, Feliciano, de 2, e seu paes, Urbano, de 60 annos, procedentes do porto de Vigo, vieram pelo vapor "Gotha," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 26 de Setembro de 1922 e seguiram para a fazenda do Sr. Miguel Sanchez, na estação de Rio Preto, contractados pela procura n.3.999.

A localização da familia acima referida está em ordem. Dos documentos exigidos pelo regulamento em vigor o requerente deixou de junto o attestado do Juiz de Paz. Conforme se verifica pelo recibo junto o requerente devia ter despendido a importancia de PEZETAS 1.245,75.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 26 de Janeiro de 1923.

Marcello Viza

DIRECTOR.

Viza

Não tendo o requerente
3 filhos de 12 a 50 annos
na familia, conforme exige
o Regulamento, e não se por
por o presente requerimento
poderá ser indefenido, entretanto,
seus superiores mandará o
por se mais acertado.
Quil. Terça, 30-1-23

João
Duarte

Indefenido.
L. Costa
Secretario
31.1.23

Recebi do Directori de
Temos dois passaportes, festeru-
centos e quarenta e Francisco
Maicello Vindey, passaportes estes
que estava no presente auto.

S. Paul. 17/4/23

Jose Nêiga